

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2037/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ben Hur Carvalho Cabrera Mano Filho, CPF nº 729.171.131-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Guarantã, inscrito no CAR MT90339/2017 e CAR Federal nº MT-5105101-6A05BDE9F7D045E9B182DF5D6C854464. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 419,6882 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024. SIGNATÁRIOS: Ben Hur Carvalho Cabrera Mano Filho e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fed37db4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar